



## RESOLUÇÃO N.º. 11/2016

**Aprova a Ata da Sessão Ordinária do dia 19/10/2016, elege a nova Diretoria do Conselho Administrativo, aprova a Política de Investimentos do IPREGOBA para o exercício de 2017 e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 9º do art. 72 da Lei Municipal n.º. 677, de 06 de abril de 2000 e pelo art. 13 da Resolução n.º. 001, de 20 de maio de 2009, torna público que o Conselho Administrativo do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 19/10/2016.

Art. 2º - Fica a Diretoria do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, assim composta:  
Presidente: Fernando da Silva Ferreira, Vice-Presidente: Ronaldo Gabriel Teixeira, Secretária: Vivian Schroter.

Art. 3º - Fica aprovada a Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Mural Informativo do IPREGOBA.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 16 de novembro de 2016.

---

**Fernando da Silva Ferreira**  
Presidente do Conselho Administrativo – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no Mural Informativo do IPREGOBA, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

---

**Enéas Guimarães Neto**  
Diretor Executivo – IPREGOBA